

ATA SEI



Lei Municipal 4.403 de 25 de setembro  
de 2001,

Alterada Lei 4.766 de 19 de maio de 2003 e 5.888 de 16 de agosto de 2007

ATA nº 02 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA COMDE- 03/03/2026

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às oito horas e cinquenta e quatro minutos, reuniram-se no auditório do SENAI SUL os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDE, sob a presidência da Senhora Alessandra, estando presentes os seguintes representantes **governamentais**: Daniella Maragno, Cleiton José Barbosa, Vanessa Bandeira Fiorentini na qualidade de Vice-Presidente, Terezinha Aparecida da Silva, todos da Assistência Social; Michele Karine Sansão da Secretaria de Educação; Ana Paula Nott Bittencourt e Eliane Riba, da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças; Giseli Almodi da Coordenadoria Regional de Educação; Larissa Rodrigues Brouco da Secretaria de Planejamento Urbano; e Bruna Albuquerque Catelano da Secretaria de Saúde. Representando a **sociedade civil** compareceram: Letícia Paepol e Alexandra Carolina Mello da APAE; Flávio Brustoloni da ADESJ; Anderson Manoel Oliveira da ADESD; Fábio Rudler do CREA; Maria Aparecida de Medeiros Paes da UNIVILLE; Amanda Werner da OAB; e Mariane Queiroz Goulart do SESI/SENAI. **Faltas Justificadas**: Silvano Pinto, Vania E. Schimersli, Vinicius Cordeiro, Cleia Aparecida Clemente Giosole, e Oberlin Cândido Wencerlau. Como **convidados** estiveram presentes Jeneire, assessora do Vereador Henrique Deckmann; Thiago Antonio, Professor Bilíngue; e Nilson, psicopedagogo do SENAI SUL. A Presidente iniciou os trabalhos fazendo as saudações iniciais e verificando inicialmente a ausência de quorum, momento em que a assessoria manifestou que a reunião ocorreria normalmente, porém votações não poderiam ser realizadas naquele momento. Foi constatado que alguns membros não haviam recebido a pauta previamente, especificamente Letícia da APAE, Amanda da OAB e Fábio do CREA. Com a chegada posterior de mais conselheiros, o quorum foi devidamente estabelecido, permitindo a continuidade regular dos trabalhos. O primeiro item de pauta tratou da discussão sobre a mudança do local das reuniões do SENAI SUL para a Casa dos Conselhos, localizada no bairro Glória. O Senhor Nilson, psicopedagogo do SENAI SUL, esclareceu sobre a questão da utilização da sala atual, informando que o espaço pode continuar sendo utilizado para as reuniões, porém existe alta concorrência e demanda de diversas secretarias e outros órgãos pelo auditório onde atualmente ocorrem as reuniões do COMDE. Manifestou que seria interessante a mudança para outro espaço, pois isso liberaria a agenda para outras atividades institucionais, embora tenha ressalvado que, caso o conselho manifeste a saída do SENAI, ele disponibilizará a agenda, mas se for substituída por outras atividades, não pode dar certeza de disponibilidade futura. A assessoria executiva (Andreia) narrou os motivos que levaram à vinda para o SENAI SUL, explicando que a Casa dos Conselhos, situada no bairro Glória, havia melhorado a acessibilidade. Contudo, Nilson informou que o estacionamento da Casa dos Conselhos apresentava deficiências, pois estava costumeiramente ocupado. Letícia da APAE manifestou interesse em permanecer no SENAI e, a partir de 2027, avaliar uma possível mudança. Nilson sugeriu fazer uma experiência na Casa dos Conselhos e, após aprovação, decidir pela permanência ou retorno. Jeneire, visitante, trabalhadora da Câmara de Vereadores, reforçou a dificuldade de estacionamento da Casa dos Conselhos, questão também destacada por Michele da Educação. Submetida a

questão à votação, o resultado foi de onze votos pela permanência do conselho no SENAI SUL, dois votos para mudança para a Casa dos Conselhos e uma abstenção, ficando aprovada a manutenção das reuniões no local atual. A Presidente agradeceu ao Senhor Nilson pela disponibilização do espaço, especialmente considerando que houveram algumas reclamações anteriores, e o mesmo manifestou compreensão pela situação. Avançando para o segundo item da pauta, referente às correspondências, foi apresentado o caso da Clínica Viva Mente. Vanessa Bandeira procedeu à leitura da resposta formal da clínica referente a uma denúncia de agressão infantil durante atendimento. A resposta da clínica negava as acusações, esclarecendo sobre os protocolos de atendimento, informando sobre o livre acesso de familiares para acompanhamento das sessões, e relatando que foi registrado boletim de ocorrência após acusação considerada infundada, apresentando inclusive filmagens da recepção como evidência. A clínica reafirmou seu histórico profissional sem denúncias anteriores similares. Durante a discussão plenária sobre como proceder, Michele da Educação destacou a importância da imparcialidade, considerando a dificuldade de emitir parecer técnico sobre a situação. Terezinha questionou sobre a existência de filmagens do atendimento, sendo esclarecido que foram filmadas apenas as dependências da recepção no momento da chegada da polícia. Foi mencionado que houve troca de clínica por parte da família e que a genitora não levou a situação adiante em outras instâncias. Fábio do CREA ponderou que, existindo dois relatos distintos, deveriam orientar para que sejam mantidos os protocolos adequados de atendimento, proposta que gerou amplo debate. Após discussão, Amanda da OAB e Fábio sugeriram a elaboração de resposta focada nas boas práticas, orientando para que sigam os protocolos estabelecidos. Foi decidido que seriam elaboradas duas respostas distintas: uma direcionada à clínica, tratando das boas práticas, e outra para a mãe denunciante, esclarecendo sobre o papel do conselho e confirmando o recebimento do documento. Considerou-se que não seria interessante responder tecnicamente, uma vez que isso poderia criar precedente para que o conselho passe a responder tecnicamente sobre casos similares no futuro. A Presidente Alessandra então abordou a questão das comissões e sua importância, enfatizando a necessidade de maior engajamento e mobilização dos conselheiros. Explicou que as comissões devem se reunir mensalmente na Casa dos Conselhos, sendo necessário que cada uma tenha coordenador, secretário e relator como membros, encaminhando posteriormente as deliberações para a mesa diretora. Destacou que é fundamental a realização de reuniões mensais, mesmo que minimamente. Thiago questionou sobre a possibilidade de participar/ingressar na plenária, mas foi esclarecido que não seria possível, tendo em vista que o fórum para inscrições já havia ocorrido. Esclareceu-se que ele poderia participar como convidado, pois as Plenárias são abertas e que também pode ser chamado por alguma Comissão caso haja interesse mútua e importância de sua participação. Vanessa procedeu à leitura das comissões existentes, sendo questionado se titulares e suplentes poderiam participar das mesmas comissões. A assessoria fez a leitura das pessoas que já estão incluídas nas comissões, identificando a necessidade de incluir a engenheira da SEINFRA. Michele foi incluída na comissão de saúde, enquanto, Giseli do CRE foi incluída na comissão de direitos humanos e Eliane Riba na Comissão de Comunicação e Redes Sociais. Foram identificadas as seguintes comissões: Engenharia e Arquitetura; Educação e Saúde; Assistência Social, Empregabilidade e Direitos Humanos; Comunicação e Redes Sociais; e Alteração de Leis. Foi questionado se alguém tinha interesse em participar da Comissão de Comunicação e Redes Sociais, sendo mencionado que em 2026 não haverá conferência, mas será necessária a organização de eventos. Michele Sansão se dispôs a participar dessa Comissão também. Discutindo sobre eventos, foi questionado sobre ideias para o calendário anual. Vanessa Bandeira, em leitura, mencionou que em março ocorre o Dia Nacional da Pessoa com Deficiência, mas ficaria inviável fazer alguma organização nesse momento devido ao prazo. Em abril ocorre o Dia Mundial da Conscientização do TEA, e em setembro, novamente o Dia Nacional da Pessoa com Deficiência, sendo sugerida a organização de um evento de grande porte para esta data. Thiago manifestou que falta um pouco de cultura surda nos eventos municipais, destacando a ausência de acessibilidade em Libras para inclusão da comunidade surda no site da prefeitura e a necessidade de maior representatividade de surdos trabalhando na administração municipal. Daniela Maragno solicitou reunião com a SECOM para verificar a questão da cultura surda nos eventos, especialmente para setembro, de forma inclusiva. Foi sugerido que deveriam convidar representantes da comunidade surda para participar das reuniões, com Thiago expressando o desejo de que "os surdos estejam aqui". Thiago falou sobre seu envolvimento com a comunidade surda e a situação com o representante atual, mencionando que está fora da associação e que os surdos precisam de união. Relatou que foram feitos convites para o COMDE, mas a comunidade surda não se manifestou. Foi definido que Vanessa Bandeira, na qualidade de vice-presidente, marcará reunião com a SECOM levando a pauta dos surdos. Thiago manifestou interesse em ampliar a inclusão da pessoa com deficiência na infância, incluindo materiais didáticos, e se comprometeu a enviar suas pautas para que tramitem nas comissões apropriadas. Andréa destacou a necessidade de adequação das inscrições no conselho, questão que passará pela comissão de legislação, incluindo solicitações de certificados. Foi definido que a comissão responsável pelo evento de setembro será a mesma de Comunicação. Andréa enfatizou que é necessário realizar um plano de ação, defendendo que o Conselho seja proativo e amplie sua divulgação, não se resumindo apenas a denúncias, mas discutindo pautas propositivas. Michele falou sobre a Semana do TEA, informando que em abril de 2026 (passará a data exata) os serviços conveniados realizarão evento da educação, abrindo a possibilidade de parceria para a semana do TEA. Explicou que em 2025 houve choque de agenda e espaço, e que a princípio o evento será realizado no Elias Moreira, com outra opção sendo o CENSUPEG. Michele detalhou que o Instituto Espaço Júnior será parceiro com o tema "transtorno e níveis de suporte" pela manhã, manejos pedagógicos e adaptação para superdotação e altas habilidades no período da tarde, e no período noturno será trabalhado sobre as especialidades do TEA com parceiros mestrands. Informou que o COMDE poderá ser parceiro desta iniciativa. Continuando sobre os eventos educacionais, Michele mencionou que no dia quatorze de abril haverá atividade com alunos do "Polo Pertencer", que atende sessenta crianças com demanda reprimida de trezentas, focando em alunos que acessam a unidade escolar em contraturno. Michele deixou a mensagem sobre a necessidade de planejamento de um ano para outro, não em prazos curtos, e destacou a importância de parcerias. Vanessa falou sobre os parceiros potenciais, sendo discutidos amplamente os locais possíveis como OAB, UNIVILLE, UNISOCIESC e ANHANGUERA. Foi mencionado que o ideal seria que as reuniões das comissões ocorressem após a reunião ordinária, mas não houve adesão da plenária para esta proposta. Fábio mencionou que o CREA havia falado sobre realizar adaptações em espaços públicos, propondo um projeto sobre como adaptar os espaços públicos para pessoas com deficiência, oferecendo ajuda técnica. Sugeriu que poderia ser realizada uma comissão de engenharia para levantar essa demanda e iniciar os trabalhos. Andréa voltou a falar sobre o plano de ação, destacando que falta ao conselho ser um canal de boas informações, questionando como seria iniciado e quais são as ações do COMDE. Thiago manifestou interesse em participar, mas destacou dificuldades relacionadas ao regionalismo e problemas de interpretação, mencionando a necessidade de buscar modelos de linguagem adequados à realidade local. Relatou que existem projetos e editais sem acessibilidade adequada, fazendo com que a comunidade surda não compreenda nada. Thiago criticou especificamente o sistema V-Libras, afirmando que é inadequado para tradução de Libras. Andréa informou que receberam outras denúncias do Hospital São José e que foram feitas diversas queixas, mencionando que o Conselho de Saúde também tomará frente da denúncia alusiva à falta de acessibilidade em Libras. Thiago destacou que na Câmara de Vereadores existem leis municipais 193 e 235 que exigem acessibilidade em todos os locais, mas que o V-Libras não resolve a questão, faltando profissionais qualificados que trabalhem especificamente para surdos. Foi colocado em plenária qual

deveria ser a condução necessária do conselho na questão das Libras. Thiago defendeu que o ideal é que o surdo participe desse movimento educativo e inclusivo. Foi decidido que o tema será encaminhado para a comissão de saúde, com Thiago sendo convidado para participar das discussões sobre inclusão da pessoa surda no atendimento de hospitais e outros locais. Andréa informou que a última sexta-feira de cada mês, no período matutino, está reservada na Casa dos Conselhos para as reuniões das comissões, considerando esta organização como ideal para o funcionamento regular dos trabalhos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, determinando que a presente ata seja submetida à aprovação na próxima reunião ordinária, a ser realizada na primeira terça-feira de abril de 2026, às oito horas e trinta minutos, no mesmo local. Eu, Cleiton José Barbosa, secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais presentes.

Alexandra Carolina de Mello

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Rua Brigada Lopes, 153, 2º andar - bairro Glória - CEP: 89216-680, Joinville - SC

Horário de atendimento ao público: segunda a sexta, 8h às 14h (exceto feriados e pontos facultativos)

Contatos: (47) 98847-8948 | comdejoinville@gmail.com



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Maria Ferreira, Servidor(a) Público(a)**, em 08/04/2026, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Carolina de Mello, Usuário Externo**, em 08/04/2026, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29048053** e o código CRC **2D81DA5A**.

Rua Brigada Lopes, 153 - Bairro Glória - CEP 89216-680 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

26.0.084741-8

29048053v5